

DECRETO Nº 33.581

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO DECRETO Nº 29.647, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 36076/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a partir de 07 de agosto de 2020, o Decreto nº 29.647, de 06/08/2020, que trata da demissão do servidor municipal **Wagner Gonçalves de Sá**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900350038003500330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

